ATO N°5, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006, DA MESA DIRETORA

Anula e suplementa dotação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 5° da Lei Municipal n° 1.750, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Anular o valor de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), nas dotações: 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 05 - 3.1.90.14.000 - Diárias 14.000,00

Ficha 06 - 3.3.90.30.000 - Material de Consumo 10.000,00

Ficha 09 - 3.3.90.36.000 - Serv. Terceiros – Pessoa Física 3.500,00

Ficha 11 - 3.3.90.46.000 - Auxílio Alimentação 15.000,00

Ficha 16 – 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Mat. Permanente 5.000,00

Suplementar o valor de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) nas dotações: 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 01 – 3.1.90.11.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil 28.000,00

Ficha 02 – 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais 9.000,00

Ficha 09 – 3.3.90.39.000 – Outros Serv. Tercerios – P. Jurídica 10.500,00

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de novembro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1° Secretário